



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 62517/19

EXERCÍCIO: 2019
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Assunção
DATA DE ENTRADA: 05/09/2019
ASSUNTO: Envio de Aviso de Licitação pelo usuário Ezequiel Batista Clementino / Formação de registro de preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material elétrico, para atender a demanda das Secretarias e Fundos deste município, conforme características constantes do Anexo I termo de referência, parte integrante e indissociável deste Edital.

INTERESSADOS:
Ezequiel Batista Clementino
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro
 - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079 - CEP: 58.685-000 Assunção-PB



Assunção - PB, 11 de outubro de 2019.

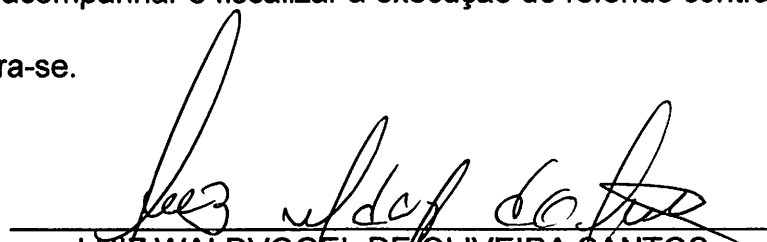
PORTARIA Nº PP 00028/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Jose Francelino Neto, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00028/2019, que objetiva o Registro de Preços para: Formação de registro de preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material elétrico, para atender a demanda das secretarias e fundos deste município, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste Edital; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.



LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
 Prefeito

Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Assunção - PB, 17 de Outubro de 2019
JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGENS, PARA TENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO-PB EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAMPIMAGEM-CENTRO DE DIAG. POR IMAGEM DE CAMPINA GRANDE LTDA - R\$ 55.140,00; GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM - R\$ 49.667,50.

Assunção - PB, 18 de Outubro de 2019
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na fornecimento parcelado de material elétrico, para atender a demanda das secretarias e fundos deste município, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2019. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD do exercício financeiro 2019. VIGÊNCIA: até 15/10/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00064/2019 - 15.10.19 - ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO (FASE MATERIAIS ELETRICO) - R\$ 125.941,20.

**Prefeitura Municipal
de Bayeux**

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2019 - PMBE X
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00092/2019 - PMBEX**

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09:00hs (horário de Brasília/DF) do dia 01 de Novembro de 2019, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TALONÁRIO ELETRÔNICO DE MULTAS DE TRÂNSITO, CONTEMPLANDO EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.licitacoes-e.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoes), por e-mail (licitacaoobayeux@gmail.com), ou em último caso, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 18 de Outubro de 2019.
EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00041/2019 - PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00091/2019 - PMBEX**

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 11:00hs (horário local) do dia 31 de Outubro de 2019, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoes) ou por e-mail (licitacaoobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 18 de Outubro de 2019.
EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/Pregoeiro

**Prefeitura Municipal
de Mulungu**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00022/2019, para o dia 30 de Outubro de 2019 às 10h00min, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no referido endereço.

Mulungu - PB, 17 de Outubro de 2019
GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-PB

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00023/2019, para o dia 31 de Outubro de 2019 às 10h00min, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no referido endereço.

Mulungu - PB, 18 de Outubro de 2019
GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 14h00min do dia 31 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Profissional Médico (Pessoa Física/Jurídica), especializada no ramo pertinente para prestação de serviços PLANTONISTA, como CLÍNICO GERAL, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mulungu/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 04/2013. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mulungu - PB, 18 de Outubro de 2019
GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Cural de Cima**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Cural de Cima - PB, às 14h00min do dia 04 de Novembro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa Jurídica, para execução dos serviços de mão-de-obra, objetivando a pavimentação em paralelepípedos e assentamento de meio-fio granítico, em diversas ruas, no distrito de Estacada, Zona Rural do Município de Cural de Cima-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cural de Cima - PB, 18 de Outubro de 2019
WANDERSON CLAYTON DA SILVA FEITOSA
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Puxinanã**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ - PB

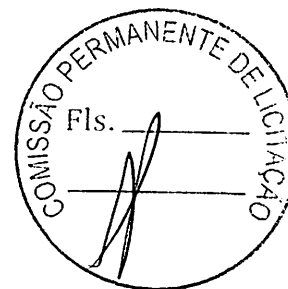
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2019**

A Prefeitura Municipal de Puxinanã - PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 033/2019, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação dos serviços de consultoria e assessoria da gestão das equipes de apoio do CRAS, Bolsa Família, serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos. Data de abertura: 31/10/2019 às 10h00min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3380-1007 Puxinanã, 25 de abril de 2019.

Allan Franklin Custódio
Pregoeiro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO



CONTRATO Nº: 00064/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO (FASE MATERIAIS ELETRICO), PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO (FASE MATERIAIS ELETRICO) - RUA PROFESSORA NATALICIA RAMOS VIEIRA, 82 - JARDIM PAULISTANO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 29.314.271/0001-01, neste ato representado por André Bráulio Japiassú Neto, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Antônio Figueiredo Agra, 305, Cruzeiro - Campina Grande - PB, CPF nº 024.116.644-60, Carteira de Identidade nº 1554798 SSP PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00028/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 005/2015, de 04 de Maio de 2015, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Formação de registro de preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material elétrico, para atender a demanda das secretarias e fundos deste município, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste Edital.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00028/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

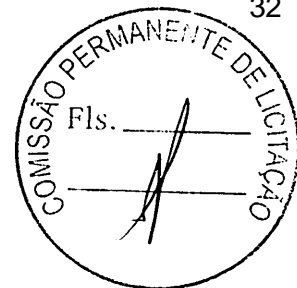
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Armação pesada V-1 galvanizada	Unid	25	24,00	600,00
2	Armação pesada V-2 galvanizada	Unid	25	30,00	750,00
3	Armação vertical 1x1 leve	Unid	10	4,10	41,00
4	Arruela alumínio 3/4	Unid	40	0,35	14,00
5	Base de starter	Unid	40	0,48	19,20
6	Base p/foto célula	Unid	250	4,45	1.112,50



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO



7	Bocal de rabicho	Unid	350	1,90	665,00
8	Braço curvo 2,5m	Unid	30	122,00	3.660,00
9	Braço de luminária p/ lâmpada comum	Unid	50	14,00	700,00
10	Braço de luminária p/ lâmpada vapor de sódio	Unid	80	37,00	2.960,00
11	Braço p/luminária pub. 1m galvanizado completo	Unid	50	26,00	1.300,00
12	Braço para tempo completo 30 cm	Unid	30	14,40	432,00
13	Bucha de alumínio 3/4	Unid	30	0,65	19,50
15	Cabo flexível 1.5mm	MTS	600	0,70	420,00
16	Cabo flexível 10mm	MTS	500	4,90	2.450,00
17	Cabo flexível 2.5mm	MTS	550	1,00	550,00
18	Cabo flexível 4.0mm	MTS	500	1,70	850,00
19	Cabo flexível 6.0mm	MTS	500	2,60	1.300,00
20	Cabo isolado 750v 6mm	Unid	30	3,50	105,00
21	Cabo lan	MTS	300	0,80	240,00
22	Cabo quadruplex 3x16mm	MTS	300	6,60	1.980,00
23	Caixa de inspeção nº. 1	Unid	10	1,90	19,00
24	Caixa de medição pvc monofásica energia	Unid	40	36,50	1.460,00
25	Caixa p/6 disjuntores	Unid	30	18,00	540,00
26	Caixa plástica 4x2 p/embutir	Unid	150	0,60	90,00
27	Caixa plástica 4x4 p/embutir	Unid	40	2,00	80,00
28	Caixa trifásica	Unid	20	119,00	2.380,00
29	Calha comercial 1x40	Unid	40	10,90	436,00
30	Calha comercial 2x40	Unid	40	21,60	864,00
31	Calha para lâmpada fluorescente de 20w	Unid	40	18,00	720,00
32	Canaleta 20x10x2,20m com divisão	Unid	80	2,55	204,00
33	Chave iluminação publica	Unid	8	439,00	3.512,00
34	Cinturão p/eletricista com talabarte de couro	Unid	10	595,00	5.950,00
35	Cleats plástico s/ prego	Unid	100	0,18	18,00
36	Conector cunha peq. P/ ligação chave publica	Unid	80	2,50	200,00
37	Conector de perfuração CDP 70	Unid	100	4,50	450,00
38	Conector de perfuração CDP 90	Unid	100	5,50	550,00
39	Conector de perfuração para multiplex pequeno	Unid	80	5,00	400,00
41	Conector p/cabo CDC II	Unid	70	3,35	234,50
42	Conector p/cabo CDC IV	Unid	70	2,55	178,50
43	Curva rosca 3/4	Unid	50	0,85	42,50
44	Disjuntor monofásico 10A a 30A	Unid	60	5,50	330,00
45	Disjuntor trifásico 30a a 60a	Unid	25	27,00	675,00
46	Eletrocorrugado 20mm	MTS	200	0,70	140,00
47	Eletrocorrugado 25mm	MTS	200	0,80	160,00
48	Eletrocorrugado 32mm	MTS	200	1,45	290,00
49	Eletroduto galvanizado 3/4	Unid	40	12,90	516,00
50	Eletroduto pvc bolsa 25mm	Unid	30	2,00	60,00
51	Eletroduto pvc rosca 3/4	Unid	20	5,25	105,00
52	Eletroduto soldavel 20mm	Unid	40	2,40	96,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Assunção

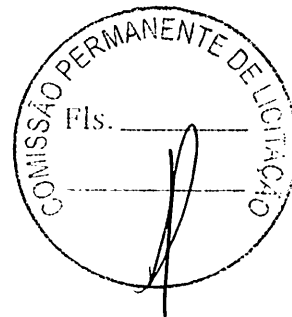
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO



53	Eletroduto soldavel 25mm	Unid	40	2,80	112,00
54	Fio 1,5mm rígido rolo c/100mts	Unid	50	75,00	3.750,00
55	Fio 2,5mm rígido rolo c/100mts	Unid	50	100,00	5.000,00
56	Fio paralelo 2x1,0mm rolo c/100mts	Unid	50	75,00	3.750,00
57	Fio torcido 2x2,5mm rolo c/100mts	Unid	50	160,00	8.000,00
58	Fita alta fusão 10m	Unid	50	15,00	750,00
59	Fita isolante 10m	Unid	100	2,10	210,00
60	Fita isolante 20m	Unid	50	3,85	192,50
61	Fusível cartucho 60a	Unid	50	11,50	575,00
62	Haste de cobre 1/2 x 1,0m	Unid	30	6,40	192,00
63	Interruptor 1s+tomada	Unid	50	5,25	262,50
64	Interruptor externo	Unid	80	2,95	236,00
65	Isolador roldana 76x79	Unid	30	4,25	127,50
66	Lâmpada eletrônica 11w	Unid	100	9,00	900,00
67	Lâmpada eletrônica 15w	Unid	50	13,00	650,00
68	Lâmpada eletrônica 20w	Unid	100	7,45	745,00
69	Lâmpada eletrônica 30w	Unid	150	17,00	2.550,00
70	Lâmpada eletrônica 48w	Unid	30	34,50	1.035,00
71	Lâmpada fluorescente 20 w	Unid	50	5,00	250,00
72	Lâmpada fluorescente 40 w	Unid	50	5,00	250,00
73	Lâmpada halogena 220v 150w	Unid	30	3,95	118,50
74	Lâmpada mista de 160w	Unid	200	14,50	2.900,00
75	Lâmpada mista de 250w	Unid	100	22,00	2.200,00
76	Lâmpada vapor de mercúrio de 400w 220v	Unid	80	34,00	2.720,00
77	Lâmpada vapor de mercúrio de 80w	Unid	200	11,00	2.200,00
78	Lâmpada vapor de sódio 400w	Unid	100	35,00	3.500,00
79	Lâmpada vapor de sódio de 70w	Unid	150	15,80	2.370,00
80	Lâmpada vapor mercúrio 250 w	Unid	50	23,00	1.150,00
81	Lâmpada vapor metálico 250w	Unid	70	33,00	2.310,00
82	Lâmpada vapor metálico 70w	Unid	150	30,00	4.500,00
83	Luminária aberta caneca	Unid	60	22,00	1.320,00
84	Luminária de fibra grande	Unid	100	29,00	2.900,00
85	Luva rosca 3/4	Unid	100	0,55	55,00
86	Mangueira luminosa	MTS	100	7,00	700,00
87	Parafuso p/luminária	Unid	300	4,50	1.350,00
88	Parafuso p/poste 12x1/2	Unid	100	6,00	600,00
89	Pino adaptador 2p+t	Unid	30	4,30	129,00
90	Plug fêmea universal 2p	Unid	50	1,95	97,50
91	Pontaleta 1,5m galvanizado	Unid	30	30,00	900,00
92	Presilha para lâmpada fluorescente	Unid	300	0,65	195,00
93	Quadro 3 circuitos pvc	Unid	10	9,00	90,00
94	Reator para lâmpada fluorescente 20 w	Unid	100	13,00	1.300,00
95	Reator para lâmpada fluorescente 40 w	Unid	100	19,00	1.900,00
96	Reator para lâmpada vapor de mercúrio 250w	Unid	50	45,00	2.250,00
97	Reator para lâmpada vapor de mercúrio 400w	Unid	50	44,00	2.200,00
98	Reator para lâmpada vapor de sódio 400w	Unid	50	60,00	3.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO



99	Reator vapor de sódio de 70w	Unid	80	30,00	2.400,00
100	Reator vapor metálico 250w	Unid	80	50,00	4.000,00
101	Reator vapor metálico 70w	Unid	80	30,00	2.400,00
102	Receptáculo de louça	Unid	100	2,00	200,00
103	Rele foto célula	Unid	200	11,40	2.280,00
104	Soquete para lâmpada e-40	Unid	60	6,70	402,00
105	Soquete s/ chave	Unid	100	1,95	195,00
106	Starter 20w/40w	Unid	100	2,90	290,00
107	Tomada externa 2p redonda	Unid	100	2,90	290,00
108	Tomada embutir telefone RJ11	Unid	30	4,10	123,00
				Total:	125.941,20

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 125.941,20 (CENTO E VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Assunção: 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - 02030.04.122.0200.2004 MANUTEN AO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 001: 02.050-SECRETARIA DE AGRIC.IRRIG.ABAST.M.AMB. E REC.MINER 02050.20.606.0700.2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 001: 02.060-SECRETARIA DE 02060.12.361.0400.2015 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 111: 02060.12.365.0400.2047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CRECHES - MDE · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 111: 02.070-SECRETARIA DE CULTURA, ESPOT. EVENTOS E LAZER 02070.13.392.0400.2056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 001: 02.080-SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.122.0500.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 211: 02.090-SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS 02090.08.244.0300.2033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 001: 02090.08.244.0300.2052 - MANUT.DO PROGRAMA DE ASSIST. SOCIAL - P.A.S. · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 001: 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.15.451.0600.2038 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 001.

Descrições das fontes:

001 Recursos Ordinários;

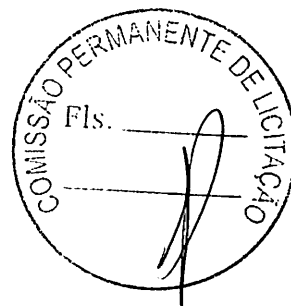
111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação;

211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO



O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, após atesto da entrega dos produtos, nota fiscal devidamente empenhada de acordo com a disponibilidade financeira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até 16/10/2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

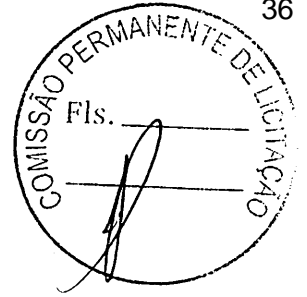
Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO



A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

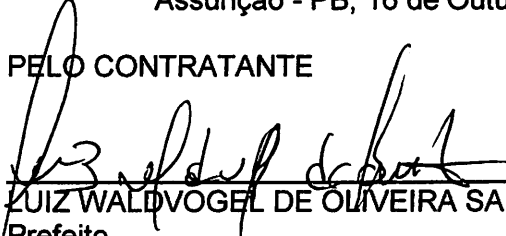
Assunção - PB, 16 de Outubro de 2019.

TESTEMUNHAS

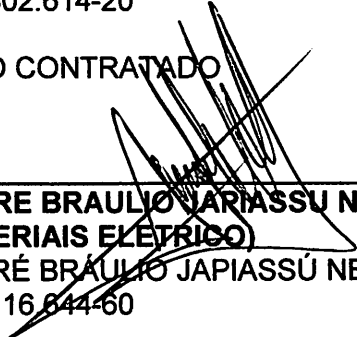

João Paulo Souza Galdino
Chefe de Gabinete
CPF: 069.202.714-94


Ionara Virginia Correia de Queiroz
Chefe de Setor

PELO CONTRATANTE


LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito
236.802.614-20

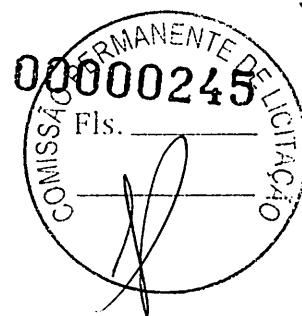
PELO CONTRATADO


ANDRÉ BRAULIO JAPIASSU NETO (FASE
MATERIAIS ELETRICO)
ANDRÉ BRAULIO JAPIASSU NETO
024.116.644-60



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro
 - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079 - CEP: 58.685-000 Assunção-PB



Assunção - PB, 11 de outubro de 2019.

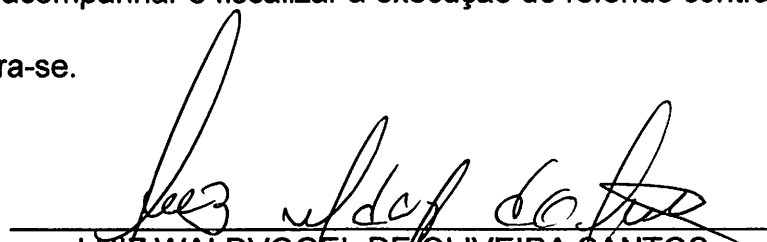
PORTARIA Nº PP 00028/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Jose Francelino Neto, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00028/2019, que objetiva o Registro de Preços para: Formação de registro de preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material elétrico, para atender a demanda das secretarias e fundos deste município, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste Edital; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.



LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
 Prefeito

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

00000158

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.314.271/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2017
NOME EMPRESARIAL ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FASE MATERIAIS ELETRICO E DE CONSTRUCAO EM GERAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PROFESSORA NATALICIA RAMOS VIEIRA	NÚMERO 82	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 58.415-170	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9976-7863	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/09/2019 às 11:06:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

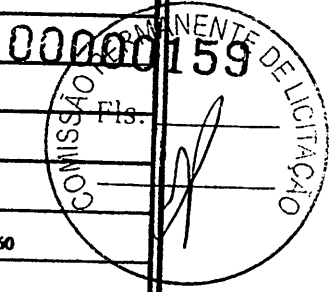


Preparar Página
para Impressão



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 86089803181004230153-1; Data: 08/03/2018 10:11:59
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP22252-SLEM;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome) ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANDRE JAPIASSU FILHO		(mãe) MARIA DO CARMO DE FARIAS JAPIASSU	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1972	IDENTIDADE (carteira) 1554798	Opção eleitoral SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - indicar no caso de tutor) XXX		CPF (obrigatório) 024.116.644-60	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc) RUA DR ANTONIO FIGUEIREDO AGRA			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	CEP 58415-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 004904 - Campina Grande
MUNICÍPIO Campina Grande		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - EPP		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROFESSORA NATALICIA RAMOS VIEIRA			
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	CEP 58415-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 004904 - Campina Grande
MUNICÍPIO Campina Grande		UF PB	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais	CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4742300 4744001, 4744099, 4753900, 4757100, 4759899, 4781400, 7711000	
Descrição do Objeto Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 13/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	LÍQUIDA DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PB1170001327469	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Rodasim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 12:31 SOB Nº 25101351730.
 PROTOCOLO: 170441245 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704882466. NIRE: 25101351730.
 ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 22/12/2017
www.rodasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - J. São José - João Pessoa/PB - CEP 51131-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (33) 324.4441 - Fax: (33) 324.4442

Autenticação Digital

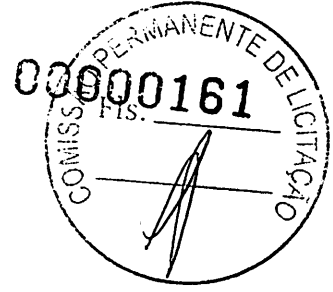
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 86080803181004230153-3; Data: 08/03/2018 10:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP22250-8BSD;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dd. Valder de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://acodigital.pb.jus.br>



Serviço Notarial

Recorrido, por semelhança, a(s) (grafia) de:
ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO
 Dou. It. Campina Grande/PB - 211122017.
 Substitua: **NELIA MELLO LUCAS**
 Encl. P39, 23 Farpen P30, 27, MP P30, 15, F31 P31, 70
 Selo Digital: AGA47606-76X2

Nelia Mello Lucas
 Tabelaria Substituta
 Cartório do 8º Ofício
 Campina Grande-PB

SERVIÇO NOTARIAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

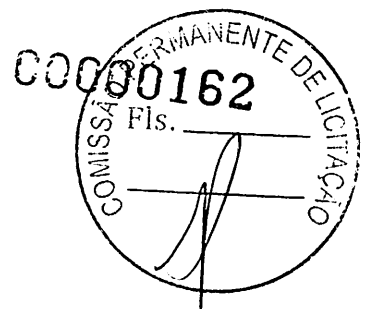


CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 12:31 SOB Nº 25101351730.
 PROTOCOLO: 170441245 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704882466. NIRE: 25101351730.
 ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 22/12/2017
 www.redasim.pb.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPESINA GRANDE

SENHOR ERIVALDO JAVIASSU NETO

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR Nº
1854782 SSP RJ

CPF 024.116.644-60 DATA DE NASCIMENTO 26/09/1978

NOME ANGELO JAVIASSU FILHO
MATERIA DO CASO DE FÉRIAS JAVIASSU

00761642021 22/09/2018 21/11/1998

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
971547868

PRIMEIRO PLASTIFICADO
971547868

LOCAL CAMPESINA GRANDE, RS
DATA 18/03/2014
RUBRICA *Roberto Carneiro* 61952365391
FE028961190

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.912/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 submetido a gravação em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 86080803181004230141-1; Data: 08/03/2018 10:11:

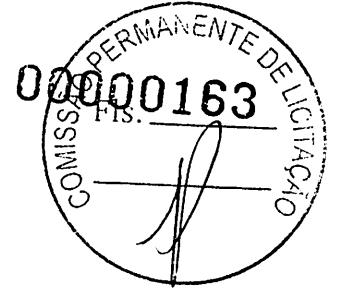
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP22234-PANE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dr. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal
Confira os dados do ato em: <https://scojodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/03/2019 10:56:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 930338

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/03/2020 11:17:18 (hora local).

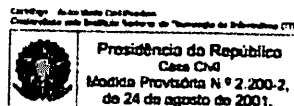
¹**Código de Autenticação Digital:** 86080803181004230153-1 a 86080803181004230153-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fb3204426f910a7e9c1a77e029debca3588e218e0647021fba65f1df6ea1271977ab8c9f9473d8594671be4dd
f9e7fe24a51697a879274edec6d012f3d1801



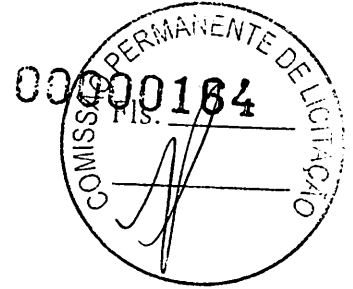
(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2019 10:54:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 930339

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2020 11:17:18 (hora local)**.

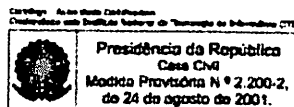
¹**Código de Autenticação Digital:** 86080803181004230141-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fb3204426f910a7e9c1a77e029debc6835cac61ecc7aa730bf6d1624b0e7b1977ab8c9f9473d8594671be4df9e7fc6c42ee1a12a7c85e02563efe894ba3f



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO**
CNPJ: **29.314.271/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

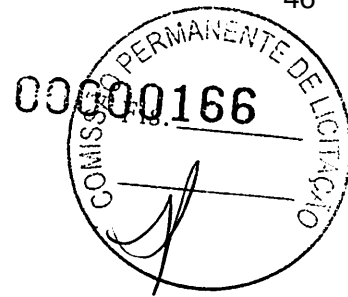
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:28:40 do dia 24/07/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/01/2020.

Código de controle da certidão: **7FD2.3179.58F1.0DE1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



CERTIDÃO

CÓDIGO: F858.505B.E310.D94F

Emitida no dia 30/08/2019 às 12:07:07

Nome Empresarial:

ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - EPP

Endereço:

PROFESSORA NATALICIA RAMOS VIEIRA

Bairro:

JARDIM PAULISTANO

Inscr. Estadual:

16.307.302-3

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

82

CNPJ/CPF:

29.314.271/0001-01

Complemento:

LETRA A

CEP:

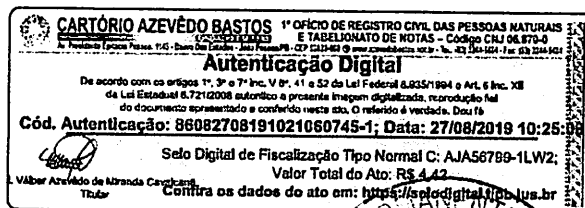
58415-170

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

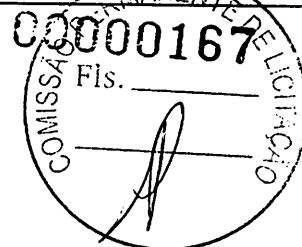
A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado, sob o N° 08.300-19, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, débitos tributários para com a Fazenda Municipal, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte **ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - EPP** de CNPJ 29.314.271/0001-01, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte CMC com n° 063.436-9 ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar n° 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei n° 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).



Válida por 90 (noventa) dias

Campina Grande, 23 de Agosto de 2019.

[Handwritten signature]
Diretoria de Arrecadação Tributária

[Handwritten signature]
Funcionário

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2019 17:03:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1333451

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2020 10:27:48 (hora local)**.

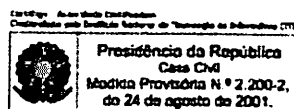
¹**Código de Autenticação Digital:** 86082708191021060745-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

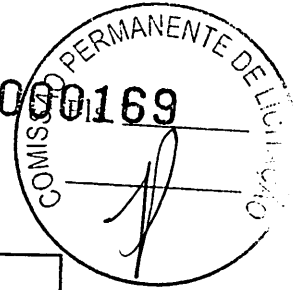
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9c64f486eba8f356a04057a38bc3dcb211c5772b9ff34e97fe407109a0607bfa1977ab8c9f9473d8594671be4ddf9e7f19e238a9807880ecfd8e63d4ef69f43



Voltar

Imprimir

00000169



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.314.271/0001-01

Razão Social: ANDRE BRAULIO JAPIASU NETO

Endereço: R PROFESSORA NATALICIA RAMOS VIEIRA 82 LETRA A / JARDIM
PAULISTANO / CAMPINA GRANDE / PB / 58415-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2019 a 20/09/2019

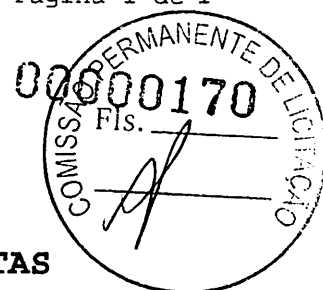
Certificação Número: 2019082202554604659962

Informação obtida em 30/08/2019 12:16:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.314.271/0001-01

Certidão nº: 178272068/2019

Expedição: 30/07/2019, às 17:49:02

Validade: 25/01/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.314.271/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Audcont Assessoria Contábil Ltda - ME
Empresa: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO EPP
C.N.P.J.: 29.314.271/0001-01



Data...: 01/01/2018
Página: 0001
Livro...: 0001



TERMO DE ABERTURA

Nº 01

Contém o presente livro 14 (Quatorze) páginas numeradas e processadas eletronicamente de 01 a 14, que servirá como livro diário Nº. 01 da empresa **ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO EPP**, localizada na Rua: Professora Natalícia Ramos Vieira, 82, Letra A, Jardim Paulistano, nesta cidade de Campina Grande-PB, com registro devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob Nº. 25 1 0135173-0, por despacho de 22/12/2017, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº. 29.314.271/0001-01.

Campina Grande-PB, 01 de Janeiro de 2018

ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO EPP
EMPRESÁRIO
CPF: 024.116.644-86

DANILO DA SILVA MEDEIROS
Contador CRC/PB 010383/O-1
CPF 052.590.254-66

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Cadastrado em 19/01/2009 - Rua: José Roberto de Moraes - Caixa CH. 06.110 - Fone: (31) 3333-1100 - CEP: 13060-000 - São João del-Rei - MG

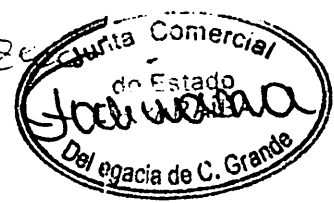
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 7º, 8º, 11º e 12º do C.A.P., Art. 181º do C.O.C., Art. 121º do C.C.P., Art. 111º do C.E.C. e Art. 109º, 110º e 111º do C.P.A. e de acordo com o conteúdo do documento apresentado, o presente termo de abertura e encerramento do documento apresentado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

Cód. Autenticação: 98083001191219190174-1; Data: 30/01/2019 12:20;
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB89335-BDPO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Validar Assinatura de Número Original em: <https://sistemas.jucelja.com.br/validar>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
DELEGACIA REGIONAL EM CAMPINA GRANDE
Termo de Autenticação 19/000045-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

CAMPINA GRANDE
98/01/2019

Maryara da S. Zeca
MAYARA DA SILVA ZECA
SUB SECRETARIO



Nire: 25 1 0135173-0

Empresa.: Andre Braulio Japiassu Neto - EPP

C.N.P.J.: 29.314.271/0001-01

Rua Professora Natália Ramos Vieira, 82, Letra A, Jardim Paulistano, Campina Grande-PB, CEP 58415-170

Data: 31/12/2018

Página.....: 00011

Livre.....: 00011

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO BASE ENCERRADO EM 31/12/2018****OPERACIONAIS****(+) VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**

Receita da revenda de mercadorias.....	92.635,45
--	-----------

(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS

SIMPLES NACIONAL.....	2.698,04
-----------------------	----------

(=) RECEITAS LIQUIDAS.....	89.937,41
-----------------------------------	------------------

(-) CUSTOS**CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS**

Material de expediente.....	3.915,00
-----------------------------	----------

(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL.....	86.022,41
---	------------------

DESPESAS OPERACIONAIS**(-) ADMINISTRATIVAS**

Despesas diversas.....	4.431,00	
Água.....	824,64	
Internet.....	2.137,80	
Assessoria Contábil.....	2.400,00	
Pro-Labore.....	19.080,00	
INSS - previdência social.....	2.518,56	31.392,00

DESPESAS TRIBUTÁRIAS**(-) ADMINISTRATIVAS**

ICMS SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS.....	3.264,67
-------------------------------------	----------

(=) LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL.....	51.365,74
---	------------------

(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO BASE.....	51.365,74
---	------------------

Campina Grande - PB, 31 de Dezembro de 2018

Andre Braulio Japiassu Neto
EMPRESÁRIO

Barbela da Silva Medeiros
Contador CRC/PB 010383/O
C.P.F 052.590.254-66



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:09 SOB Nº 20190045507.
PROTOCOLO: 190045507 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900386332. NIRE: 25101351730.
ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

Nire: 25 1 0135173-0
 Empresa.: Andre Braulio Japiassu Neto - EPP
 C.N.P.J.: 29.314.271/0001-01
 Rua Professora Natalícia Ramos Vieira, 82, Letra A, Jardim Paulistano, Campina Grande-PB, CEP 58415-170.

Data: 31/12/2018
 Página....: 0012
 Livro.....: 0001

O presente balanço patrimonial elaborado com base nos dados extraídos do livro diário nº 01, das páginas 01 a 14.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa 38.554,85

CRÉDITOS

Fornecedores diversos 44.127,21

ESTOQUES

Mercadoria para revenda 28.404,69

Materias diversos 2.650,58

TOTAL ATIVO CIRCULANTE.....

113.737,33

NÃO CIRCULANTE

Investimentos 5.236,89

TOTAL DO ATIVO

118.974,22

PASSIVO

CIRCULANTE

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Fornecedores 44.127,21

Obrigações trabalhistas, previdenciárias 2.518,56

Obrigações fiscais..... 5.962,71

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL

Capital Social Integralizado..... 15.000,00

LUCROS ACUMULADOS

Lucro Líquido do Período Base..... 51.365,74

TOTAL DO PASSIVO

118.974,22

Campina Grande - PB, 31 de Dezembro de 2018

Andre Braulio Japiassu Neto
 EMPRESÁRIO

Deivid da Silva Medeiros
 Contador CRC/PB 010383/O
 C.P.F 052.590.254-66



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:09 SOB Nº 20190045507.
 PROTOCOLO: 190045507 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900386332. NIRE: 25101351730.
 ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 29/01/2019
 www.redesim.pb.gov.br

Nire: 25 1 0135173-0
Empresa.: Andre Braulio Japiassu Neto - EPP
C.N.P.J....: 29.314.271/0001-01

Data: 31/12/2018
Página....: 0013
Livro.....: 0001


Rua Professora Natalícia Ramos Vieira, 82, Letra A, Jardim Paulistano, Campina Grande-PB, CEP 58415-170.

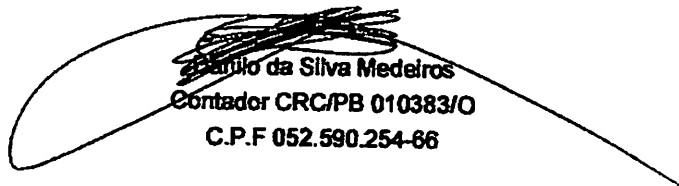


DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018

Lucro Líquido Deste Período Base.....	51.365,74
TOTAL DOS RECURSOS.....	51.365,74
(=) LUCROS ACUMULADOS.....	51.365,74

Campina Grande - PB, 31 de Dezembro de 2018


Andre Braulio Japiassu Neto
EMPRESARIO


Danilo da Silva Medeiros
Contador CRC/PB 010383/O
C.P.F 052.590.254-66





CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:09 SOB N° 20190045507.
PROTOCOLO: 190045507 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900386332. NIRE: 25101351730.
ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/01/2019
www.redesim.pb.gov.br



Nire: 25 10135173-0

Empresa.: Andre Braulio Japiassu Neto - EPP

C.N.P.J...: 29.314.271/0001-01

Rua Professora Natália Ramos Vieira, 82, Letra A, Jardim Paulistano, Campina Grande-PB, CEP 58415-170.



MEMORIAL DE CALCULOS

Cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1).

Formulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$$

Contas com valores:

Ativo Circulante = 113.737,33

Passivo Circulante = 52.608,48

Cálculos:

$$LG = \frac{113.737,33 + 31.055,27}{52.608,48 + 8.481,27} = 2,37$$

R/ O resultado foi MAIOR QUE 1 (um), o que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

$$SG = \frac{118.974,22}{52.608,48 + 8.481,27} = 1,95$$

R/ O resultado foi MAIOR QUE 1 (um), o que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

$$LC = \frac{113.737,33}{52.608,48} = 2,16$$

R/ O resultado MAIOR QUE 1 (um), o que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Andre Braulio Japiassu Neto
EMPRESÁRIO



Damião da Silva Medeiros
Contador CRC/PB 010383/O-1

C.P.F 052.590.254-66

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:09 SOB Nº 20190045507.
PROTOCOLO: 190045507 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900386332. NIRE: 25101351730.
ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

Nire: 25 10135173-0

Empresa.: Andre Braulio Japiassu Neto - EPP

C.N.P.J...: 29.314.271/0001-01

Rua Professora Natália Ramos Vieira, 82, Letra A, Jardim Paulistano, Campina Grande-PB, CEP 58415-170.



MEMORIAL DE CALCULOS

Cálculos do índice de endividamento da empresa.

Formulas:

$$EN = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

Contas com valores:

Passivo Circulante= 52.608,48

Exigível a longo Prazo= 8.481,27

Ativo Total= 118.974,22

Cálculos:

$$ET = \frac{52.608,48 + 8.481,27}{118.974,22} = 0,51$$

Parâmetro de Comparação: Um ponto referencial é que este indicador deva sempre ser inferior a 1,00. Indicadores superiores a 1,00 podem sugerir excesso de endividamento da empresa através dos empréstimos e financiamentos já contratados.

Andre Braulio Japiassu Neto
EMPRESARIO

Dálio da Silva Medeiros
Contador CRC/PB 010383/O-1
C.P.F 052.590.254-66



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:09 SOB N° 20190045507.
PROTOCOLO: 190045507 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900386332. NIRE: 25101351730.
ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/01/2019
www.redesim.pb.gov.br



Notas Explicativas

NOTA 01 • CONTEXTO OPERACIONAL

A FASE MATERIAIS ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL é uma microempresa com sede em Campina Grande (PB). Atua no ramo de comércio varejista de material elétrico e instalação e manutenção elétrica.

NOTA 02 • ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras foram consideradas as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às microempresas, assim como aspectos específicos da Lei , a Lei 9317/96 que foi totalmente revogado pela Lei 123/2006. Assim, o intitulado Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. O referido diploma legal, em seu artigo 27, regrou da seguinte forma:

Art. 27. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor.

NOTA 03 • PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Dênio da Silva Medeiros
Contador CRC/PB 010383/O-1
C.P.F 052.590.254-66



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:09 SOB N° 20190045507.
PROTOCOLO: 190045507 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900386332. NIRE: 25101351730.
ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - EPP

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

Audcont Assessoria Contábil Ltda - ME
Empresa: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO EPP
C.N.P.J.: 29.314.271/0001-01

Data...: 31/12/2018
Página: 0014
Livro...: 0001



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº 01

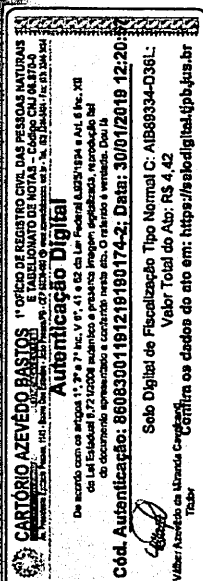
Contém o presente livro 14 (Quatorze) páginas numeradas e processadas eletronicamente de 01 a 14, que servirá como livro diário Nº. 01 da empresa **ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO EPP**, localizada na Rua: Professora Natália Ramos Vieira, 82, Letra A, Jardim Paulistano, nesta cidade de Campina Grande-PB, com registro devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob Nº. 25 1 0135173-0, por despacho de 22/12/2017, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº. 29.314.271/0001-01.

Campina Grande-PB, 31 de Dezembro de 2018

ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO EPP
EMPRESÁRIO

CPF: 024.116.644-60

DANILDA DA SILVA MEDEIROS
Contador CRC/PB 010383/O-1
CPF 052.590.254-66



08/02/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/86083001191219190174>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2019 11:02:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1165851

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2020 10:59:20 (hora local)**.

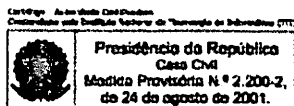
¹**Código de Autenticação Digital:** 86083001191219190174-1 a 86083001191219190174-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc694c6c7890d2769360c060ee648c198942212a54499a174f65f685f7d45d601977ab8c9f9473d8594671be4d
df9e7fb30442d7b0dd0578a287c304900273e3



Handwritten signatures and marks.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DANILLO DA SILVA MEDEIROS
REGISTRO.....	: PB-010383/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 052.590.254-66

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: JOÃO PESSOA, 30.07.2019 as 12:13:58.

Válido até: 28.10.2019.

Código de Controle: 194767.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



61

CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 29.314.271/0001-01

Razão Social: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO

Nome Fantasia: FASE

Certidão emitida às 14:32 de 05/09/2019.

Validade 30 dias

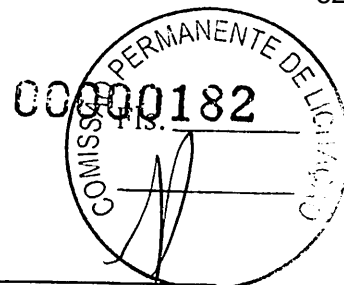
-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: NgPF.hUoZ. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

61



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.307.302-3		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - EPP			
NOME FANTASIA FASE MATERIAIS ELETRICO E DE CONSTRUCAO EM GERAL			
CNPJ/CPF 29.314.271/0001-01		INSC. JUNTA COMERCIAL 2510135173-0	
LOGRADOURO R PROFESSORA NATALICIA RAMOS VIEIRA			NÚMERO 82
COMPLEMENTO LETRA A		BAIRRO JARDIM PAULISTANO	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		CEP 58415-170	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS 4742-3/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
PRINCIPAL 4742-3/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
SECUNDÁRIO 4744-0/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS		
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS		
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		COD. NATUREZA JURIDICA 2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 05/01/2018	
RESPONSÁVEL LEGAL ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO		CPF 024.116.644-60	
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -		VALIDADE 18/01/2020	
CONTROLE 201907181412341654		DATA DE EMISSÃO 18/07/2019 14:12:34	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



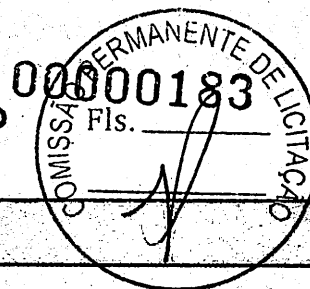
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0634369

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ENQUANTO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS



CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

ANDRÉ BRAULIO JAPIASSU NETO - EPP

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

R PROFESSORA NATALICIA RAMOS VIEIRA, Nº 82 LETRA A - Bairro: JARDIM PAULIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

647423000-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

647440001-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNPJ
29.314.271/0001-01

INÍCIO DA ATIVIDADE
01/02/2018

VALIDADE
05/02/2020

GRUPO

3

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

CEB37V95AL

05/02/19

EMITIDO EM

[Signature]
Marta das Graças Soares de Oliveira
Agente Administrativo
Matrícula: 2236

[Signature]
Ezequiel B. Clementino
Secretário de Finanças
MAT. 22023

- ▶ Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- ▶ Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.
- ▶ Manter em local visível.

[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.925/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 86080702180944560846-1; Data: 07/02/2019 09:54:19

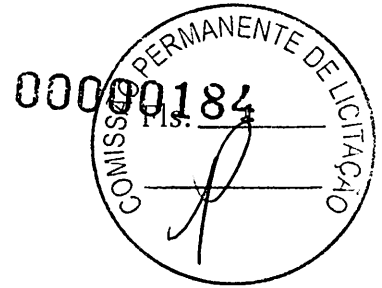
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID00677-H2ZS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tháur

Confira os dados do ato em: <https://scedigital.tipo.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2019 11:00:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1172385

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2020 10:47:52 (hora local)**.

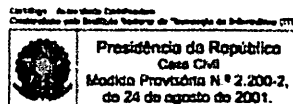
¹**Código de Autenticação Digital:** 86080702190944560846-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

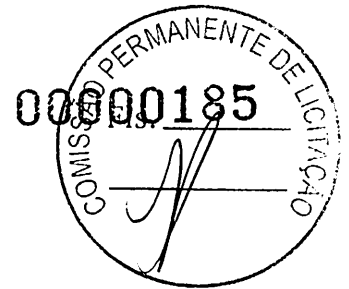
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc694c6c7890d2769360c060ee648c196c03afc3ea19f76ba311eefec7be7451977ab8c9f9473d8594671be4ddf9e7f51c5b0d805fc060b8a66b652a50c948c



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00003/2019
Processo Administrativo Nº 190625AD00003**



ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - Rua Professora Natália Ramos Vieira, 82 - Jardim Paulistano - Campina Grande - PB, CNPJ nº 29.314.271/0001-01, é nossa fornecedora de materiais elétricos no corrente ano 2019 (conforme relação abaixo), não havendo até o presente momento fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que vêm cumprindo com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ARMAÇÃO 1/1	UNIDADE	7
2	BOCAL COM FIO	UNIDADE	50
3	BOCAL DE LOUÇA	UNIDADE	25
4	BRAÇO GALVANIZADO P/ POSTE	UNIDADE	15
5	BRAÇO PARA LUMINARIA CANECA 1 M	UNIDADE	25
6	CABO COBRE 10 MM	METRO	750
7	CABO FLEXIVÉL 1/6	METRO	1000
8	CABO FLEXIVÉL 4 MILIMETRO	METRO	1000
9	CABO LÃN	METRO	100
10	CABO MULT PLEX 16 M	METRO	750
11	CABO PP 2.1/5 PRETO	METRO	250
12	CABO PP 2.4	METRO	150
13	CAIXA DE ENERGIA TRIFASICA	UNIDADE	10
14	CANALETA SISTEMA X	UNIDADE	50
15	CONECTOR PARA ASTER DE ATERRAMENTO 1.00	UNIDADE	40

Rua Governador Dorgival Terceiro Neto, 363 – Centro – Taperoá-PB
CEP: 58.680-000 – CNPJ: 08.749.525/0001-36
Fone: (83)3463-2924/2396 – E-mail: prefeiturataperoapb@gmail.com



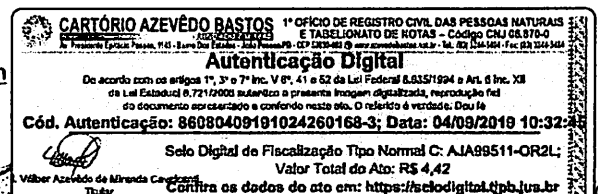
16	CURVA ELETRODUTO 1 POLEGADA	UNIDADE	40
17	CURVA ELETRODUTO 1.1/4	UNIDADE	50
18	CURVA ELETRODUTO 1/5	UNIDADE	25
19	CURVA ELETRODUTO ROSCAVÉL ¾ PRETA	UNIDADE	50
20	DIJUNTOR MONAFASICO 15	UNIDADE	15
21	DIJUNTOR MONAFASICO 50	UNIDADE	7
22	DIJUNTOR TRIASICO DE 40	UNIDADE	10
23	DIJUNTOR TRIFASICO 50	UNIDADE	7
24	ELETRODUTO CORRUGADO DE 1	METRO	50
25	ELETRODUTO CORRUGADO DE MEIA	METRO	50
26	FIO FLEXIVÉL 2/1.5	METRO	1000
27	FIO FLEXIVÉL 2x1	METRO	1000
28	FITA DE ALTA FUSÃO 5 METROS	UNIDADE	20
29	FITA ISOLANTE 10 METROS	UNIDADE	25
30	GRAMPO PARA AST ATRAMENTO	UNIDADE	25
31	INTERRUPTOR DE UMA TECLA	UNIDADE	50
32	INTERRUPTOR EXTERNO	UNIDADE	40
33	LAMPADA ELETRONICA 20 W	UNIDADE	75
34	LÂMPADA ELETRONICA 25	UNIDADE	50
35	LÂMPADA ELETRONICA 30 W	UNIDADE	75
36	LÂMPADA FLORESCENTE DE 20 TUBO	UNIDADE	40
37	LAMPADA PARA REFLETOR MÉDIO	UNIDADE	10
38	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250	UNIDADE	75
39	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400	UNIDADE	25
40	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70	UNIDADE	150
41	LUMINÁRIA ALUMINIO 300 VIDRO	UNIDADE	10
42	LUVA DE BT PARA ELETRICISTA	UNIDADE	3

Rua Governador Dorgival Terceiro Neto, 363 – Centro – Taperoá-PB
CEP: 58.680-000 – CNPJ: 08.749.525/0001-36
Fone: (83)3463-2924/2396 – E-mail: prefeiturataperoapb@gmail.com



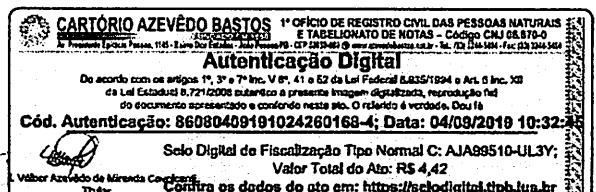
43	PARAFUSO PARA POSTE DO GRANDE	UNIDADE	100
44	PINO FEMEA MONOFASICO	UNIDADE	25
45	PONTALETE 6 METROS	UNIDADE	10
46	PROJETOR 150 W	UNIDADE	10
47	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 3 DIJUNTOR	UNIDADE	10
48	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE 6 DIJUNTOR	UNIDADE	10
49	REATOR 250 VAPOR SÓDIO	UNIDADE	40
50	REATOR ELETRONICO DE 40 W	UNIDADE	40
51	REATOR VAPOR METÁLICO 250	UNIDADE	75
52	REATOR VAPOR METÁLICO 400	UNIDADE	25
53	REFLETOR TAMANHO GRANDE	UNIDADE	7
54	RELE FOTO SELA	UNIDADE	125
55	RELE NF 220	UNIDADE	50
56	TOMADA DE 20 AMPERE	UNIDADE	50
57	TUBO ELETRODUTO ROSCAVÉL DE 1	UNIDADE	50
58	TUBO ELETRODUTO ROSCAVÉL DE 1/5	UNIDADE	25
59	ABRAÇADEIRA 101 M. RSF	UNIDADE	50
60	AROELA QUADRADA PARA PARAFUSO DE POST	UNIDADE	150
61	BASE PARA FLORESCENTE TUBO DE 2 A 600 W	UNIDADE	75
62	BASE PARA RELE METALIZADO	UNIDADE	100
63	BRAÇO DE FIBRA PARA POSTE	UNIDADE	50
64	BUCHA DE ALUMINIO ¾	UNIDADE	25
65	BUCHA DE ALUMINIO 1	UNIDADE	25
66	BUCHA DE ALUMINIO DE 40	UNIDADE	25
67	BUCHA DE ALUMINIO DE 50	UNIDADE	10
68	CABEÇA DE CHAVE NA	UNIDADE	20
69	CABEÇA DE CHAVE NF	UNIDADE	75

Rua Governador Dorgival Terceiro Neto, 363 – Centro – Taperoá-PB
CEP: 58.680-000 – CNPJ: 08.749.525/0001-36
Fone: (83)3463-2924/2396 – E-mail: prefeiturataperoapb@gmail.com



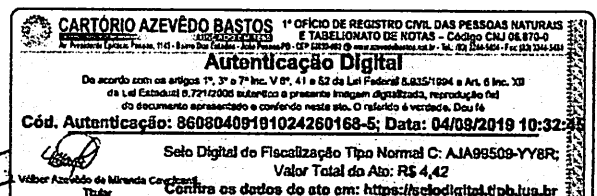
70	CABO FLEXIVÉL 6 MILIMETROS AZUL E PRETO	METRO	600
71	CABO MULT PLEX 10 M	METRO	1000
72	CABO PP 2.1	METRO	250
73	CABO PP 2.2/5	METRO	250
74	CAIXA 4/4 REDONDA	UNIDADE	50
75	CAIXA DE 4/2 PLASTICO	UNIDADE	100
76	CAIXA DE 4/4 QUADRADA PLASTICO	UNIDADE	50
77	CAIXA DE ENERGIA PADRÃO MONOFASICA	UNIDADE	20
78	CALHA COMERCIAL DE 1.40	UNIDADE	25
79	CALHA COMERCIAL DE 20	UNIDADE	25
80	CALHA DUPLA DE 40	UNIDADE	25
81	CONECTOR DE FURO	UNIDADE	200
82	CONECTOR PR TG CDP 95	UNIDADE	100
83	DIJUNTOR MONAFASICO 70	UNIDADE	5
84	DIJUNTOR MOTOR MONAFASICO 20 AMPERE	UNIDADE	20
85	DIJUNTOR MOTOR MONAFASICO 32	UNIDADE	20
86	DIJUNTOR TRIFASICO DE 100	UNIDADE	5
87	DIJUNTOR TRIFASICO DE 70	UNIDADE	10
88	ELETRODUTO CORRUGADO DE 25	METRO	100
89	ESCADA DE FIBRA PADRÃO PARA ELETRICISTA	UNIDADE	1
90	FIO FLEXIVÉL 2X0,75	METRO	1000
91	FITA DE ALTA FUSÃO 10 METROS	UNIDADE	20
92	FITA ISOLANTE 20 METRO	UNIDADE	40
93	INTERRUPTOR 2 CESSÃO COM TOMADA	UNIDADE	25
94	INTERRUPTOR DE 2 CESSÃO	UNIDADE	25
95	INTERRUPTOR E TOMADAS	UNIDADE	50
96	LÂMPADA DE 70 VAPOR SÓDIO	UNIDADE	100

Rua Governador Dorgival Terceiro Neto, 363 – Centro – Taperoá-PB
CEP: 58.680-000 – CNPJ: 08.749.525/0001-36
Fone: (83)3463-2924/2396 – E-mail: prefeiturataperoapb@gmail.com



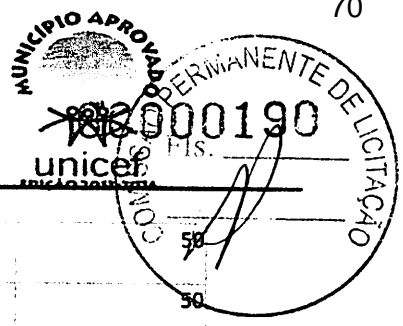
97	LÂMPADA DE 85 PALITO BOCAL GROSSO	UNIDADE	50
98	LÂMPADA ELETRONICA 45W	UNIDADE	75
99	LÂMPADA FLORESCENTE DE 40 TUBO	UNIDADE	75
100	LÂMPADA REFLETOR DE 2.000 W	UNIDADE	15
101	LUMINARIA ALUMINIO DE 100 CANECA	UNIDADE	25
102	LUMINÁRIA DE ALUMINIO 305 VIDRO	UNIDADE	10
103	LUVA ELETRODUTO ROSCAVÉL ¾	UNIDADE	20
104	LUVA ELETRODUTO ROSCAVÉL ¾	UNIDADE	50
105	LUVA ELETRODUTO ROSCAVÉL 1	UNIDADE	50
106	LUVA ELETRODUTO ROSCAVÉL 1/5	UNIDADE	25
107	PINO MACHO MONOFASICO	UNIDADE	50
108	PINO TRIFASICO DE LOUÇA	UNIDADE	7
109	PINO MONIFASICO DE LOUÇA	UNIDADE	10
110	TOMADA MONIFASICA DE LOUÇA	UNIDADE	10
111	TOMADA TRIFASICA DE LOUÇA	UNIDADE	10
112	PLACA CEGA 4/2	UNIDADE	50
113	PONTALETE 1/5	UNIDADE	25
114	PROGETOR 400 W	UNIDADE	10
115	QUADRO DESTRIBUICÃO DO GRANDE	UNIDADE	2
116	REATOR DE 2.000 W	UNIDADE	10
117	REATOR VAPOR METÁLICO 70	UNIDADE	25
118	RODANA 72/72	UNIDADE	25
119	SINTO DE SEGURANÃ ELETRICISTA	UNIDADE	1
120	TOMADA EXTERNA	UNIDADE	50
121	TOMADA PARA COMPUTADOR	UNIDADE	50
122	TOMADA PARA SISTEMA X	UNIDADE	25
123	TUBO ELETRODUTO ROSCAVÉL ¾	UNIDADE	50

Rua Governador Dorgival Terceiro Neto, 363 – Centro – Taperoá-PB
CEP: 58.680-000 – CNPJ: 08.749.525/0001-36
Fone: (83)3463-2924/2396 – E-mail: prefeiturataperoapb@gmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



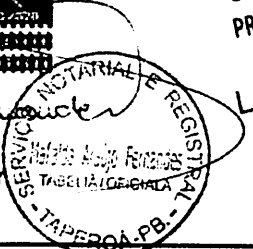
124	TUBO ELETRODUTO ROSCAVÉL DE 3/4	UNIDADE	50
125	TE PARA ENERGIA	UNIDADE	50
126	LÂMPADA DE 85 W BOCAL FINO	UNIDADE	50
127	START DE 40	UNIDADE	50
128	SUORTE DE PRESSÃO PARA CALHA	UNIDADE	50
129	BOCAL PAFLON	UNIDADE	50
130	BOCAL DE LOUÇA GROSSO	UNIDADE	10
131	FUZIL DE 60	UNIDADE	25
132	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA DUAS ÁREAS	UNIDADE	2
133	FUZIL DE CANELA DE 2	UNIDADE	10
134	FUZIL DE CANELA DE 5	UNIDADE	5
135	FUZIL DE CANELA DE 12	UNIDADE	6
136	LÂMPADA DE LED DE 20	UNIDADE	25
137	VARA DE BATER CANELA	UNIDADE	1

Taperoá - PB, 01 de Agosto de 2019.

CLEBER GILENO PEREIRA DE LIMA
Secretário de Finanças e Planejamento

Cleber Gileno Pereira de Lima
Secretário de Finanças

MF MAFALDA FERNANDES MAFALDA ARAUJO FERNANDES
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL TABELA DE OFICINA
CLEBER GILENO PEREIRA DE LIMA
Em test.da verdade. Taperos-PB 14/08/2019 10:41:50
Mafalda Araujo Fernandes - Titular
[2019-001414]EHL:R\$ 49,91 FAPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,98
SELO DIGITAL: AIV96430-5104
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



08.749.525/0001-36
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
Rua Ariano Suassuna, 363-Centro
CEP- 58680-000 TAPEROÁ-PB

Rua Governador Dorgival Terceiro Neto, 363 – Centro – Taperoá-PB
CEP: 58.680-000 – CNPJ: 08.749.525/0001-36
Fone: (83)3463-2924/2396 – E-mail: prefeiturataperoa.pb@gmail.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.875-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 86080409191024260168-6; Data: 04/09/2019 10:32:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA98508-MM01;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Vilber Azevedo de Alencar Cavalcante
Tábu

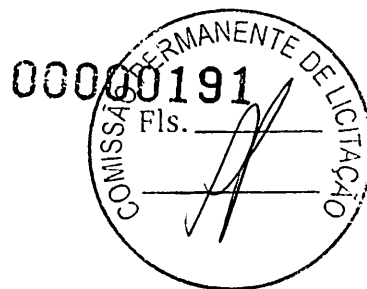
05/09/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/86080409191024260168>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2019 09:17:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1340722

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/09/2020 13:49:37 (hora local)**.

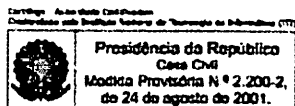
¹**Código de Autenticação Digital:** 86080409191024260168-1 a 86080409191024260168-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfb8d4c6c0f16608118f0532f0acdae34f63aaba1fabad18bbb06d7b86a435e211977ab8c9f9473d8594671be4ddf9e7f40cdf1062a80dce91d3fcf2ae7988147



Handwritten signatures and marks.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
GABINETE DA PREFEITA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de prova e direito, que a empresa ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO – EPP nome de fantasia (FASE materiais elétricos e de construção em geral), inscrita no CNPJ sob o nº 29.314.271/0001-01, estabelecida na Rua PROF. NATALICIA RAMOS VIEIRA, nº 82A, bairro JARDIM PAULISTANO, na cidade de CAMPINA GRANDE, Estado da PARAIBA, venceu o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 037/2018 para aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO**.

DECLARAMOS que a empresa supracitada entregou os materiais satisfatoriamente dentro dos prazos contratados. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

SÃO VICENTE DO SERIDÓ
28 de NOVEMBRO de 2018

4º Cartório
Fechine

[Handwritten Signature]
THIAGO XAVIER DE FARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

FECHINE Antonio Hamilton Fechine Dantas - Tabelião
Sarah da Silva Fechine - Tabeliã
R. Tanque do Mercado, 58 - Campina - CEP: 58400-067 - Campina Grande - PB
Tel: (31) 3321-3302 - E-mail: fechine@fechine.com.br



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de.....
THIAGO XAVIER DE FARIAS
Eu test. da verdade. Campina Grande-PB 29/11/2018 13:57:02
Julianna Leal Dantas Fechine Feltosa - Escrevente
(2018-028538)EML:RS 19,48 FARPENAL 0,28 FEPJERS 1,99 13556 0 22
SELO DIGITAL: A81M4345-4K3U0
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 08.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo desta site. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 8608220180822270772-1; Data: 22/01/2019 08:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJAS0903-82EL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

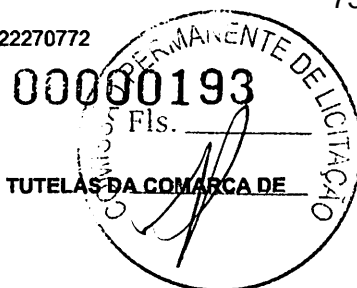
13/02/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/86082201190822270772>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/02/2019 11:32:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1158620

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2020 10:40:55 (hora local)**.

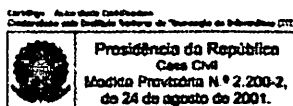
¹**Código de Autenticação Digital:** 86082201190822270772-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3080fecaaf7907653367aef19fd36e0a7da358a750b9cd8ea80d2b5ebb9dba2e1977ab8c9f9473d8594671be4ddf9e7ff4995485132e75a5b99e4c71f0474e0e



Assinaturas manuscritas de oficiais do cartório.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO PARAIBA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGAO PRESENCIAL 028/2019

CNPJ 29.314.271/0001-01

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999; declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, como também com o P. M. DE ASSUNÇÃO PARAIBA, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas, como também assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

4.0 Declaro para os devidos fins que entregaremos os produtos no prazo estabelecido no edital, após o recebimento da ordem de fornecimento, como também estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela entrega dos produtos de primeira qualidade e pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se as penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela P.M. DE ASSUNÇÃO PARAIBA

CAMPINA GRANDE (PB), 17 DE SETEMBRO DE 2019

ANDRÉ BRÁULIO JAPIASSU NETO
CPF 024.116.644-60
IDENT. 1.554.798 – SSP/PB

CNPJ: 29.314.271/0001-01

Rua Natália Ramos Vieira, 82A - Jardim Paulistano
CEP: 58415-170 - Campina Grande - PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/10/2019 às 12:36:33 foi protocolizado o documento sob o Nº 73346/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000642019

Data da Publicação: 19/10/2019

Data da Assinatura: 16/10/2019

Data Final do Contrato: 16/10/2020

Valor Contratado: R\$ 125.941,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Formação de registro de preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material elétrico, para atender a demanda das secretarias e fundos deste município, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste Edital

Contratado (Nome): ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO

Contratado (CNPJ): 29.314.271/0001-01

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	eefaf64814c975f19599bb28a66086f3
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	f7bd21367c1c3f926ee2cbc565505fd0
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	f7bd21367c1c3f926ee2cbc565505fd0
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	ee0644cfbb742417fe94833299583f17
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	18e9716b1684b8782338038c4eaf5f7e

João Pessoa, 25 de Outubro de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB